



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 17 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a indicação de nomeação do servidor Sandro Borges como ao cargo de Auditor-chefe do Instituto Federal Catarinense.

O **Presidente em exercício do Conselho Superior** do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

1. O processo nº 23348.000270/2018-22
2. O previsto no art. 2º da Portaria nº 2.737/2017 da Controladoria Geral da União.

Resolve:

Art. 1º APROVAR Ad referendum a nomeação do servidor Sandro Borges, ocupante do cargo de Auditor, matrícula Siape nº 2163385, para exercer o cargo de Auditor-Chefe, da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 16/10/2019 11:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000270/2018-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **16/10/2019** e o código de verificação: **cc267d2bf3**